



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): NUGAC	
Responsável pela Demanda: Anderson Gustavo Santos da Silva	E-mail/Telefone: nugac@itep.rn.gov.br
Objeto: (x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (especificar a modalidade) () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, como o uso do SRP) (x) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso No mês de agosto haverá o Seminário de Perícias criminais, o qual, para ser operacionalizado, necessita de uma infraestrutura que ofereça um suporte ideal para os participantes do evento. Nesse sentido, os ESTANDES são itens essenciais para a realização do evento, pois têm a função de disponibilizar aos participantes ambiente para disponibilizar produtos, serviços e soluções relacionadas ao evento para o público presente. Ademais, a realizadora do evento não dispõem de material e serviço adequados para esta finalidade que deve dar aos participantes ambiente propício para exposição dos produtos ou serviços com personalização do espaço. Tampouco o local destinado ao evento (escola de governo) oferece este material e serviço. Nesse sentido, torna-se necessário e de suma importância o serviço de estandes para a realização do evento.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada			
Item	Descrição (sucinta)	Unidade de Medida	Quantidade
01	Aluguel de Estande, medidas: 4m x 3m x 2,20m, contendo: 01 balcão, carpete, 01 mesa, 04 cadeiras, 01 banquetta, 01 TV e 02 tomadas	ESTANDE	5

3. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns) O serviço deverá começar com a antecedência necessária para prontidão do evento que acontecerá entre os dias 23/08 a 25/08.

4. Observações gerais	
4.1	Unidade e setor responsável para esclarecimentos: Não há.
4.2	Demais observações necessárias à apresentação da demanda Não há.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento	
Anderson Gustavo Santos da Silva Matrícula: 244.633-2	
Natal/RN, 11 de Julho de 2023	
Anderson Gustavo Santos da Silva	



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO SANTOS DA SILVA, Assistente Técnico Forense**, em 11/07/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21085715** e o código CRC **71FB1415**.